

## CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

### OITAVO TERMO ADITIVO 2025

#### ANEXO I – QUADRO DE INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

#### MACROPROCESSOS E INDICADORES

Para 2025, os indicadores tiveram suas metas atualizadas, considerando essencialmente: os resultados do ano anterior; a previsão orçamentária do repasse do Governo Federal, e sobretudo os projetos especiais voltados ao acervo e captados pela SAC, que tem permitido o incremento das atividades finalísticas, ainda que o orçamento federal venha sofrendo cortes nos últimos dois anos.

O planejamento considerou, ainda, as recomendações da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA). Os indicadores e metas apresentados a seguir deverão ser cumpridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O presente Termo Aditivo é motivado pela demanda de intervenção na edificação do Galpão 4, com vistas à reestruturação dos espaços atingidos pelo princípio de incêndio, em fevereiro de 2025, permitindo a recuperação da área danificada, bem como de seu entorno que também sofreu prejuízos, e atende diretamente às demandas da Preservação de Filmes, no que se refere ao armazenamento de película cinematográfica. Para tal ação, serão repassados pelo Órgão Supervisor recursos extraordinários ao Contrato de Gestão nº 01/2021, conforme indicado no Orçamento e suas notas explicativas.

Ficam mantidas as metas e ações pactuadas no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021.

#### Macroprocesso 1: Processamento técnico de acervo

Neste macroprocesso estão contemplados indicadores relacionados diretamente à gestão e processamento técnico do acervo filmico, documental e museológico da Cinemateca Brasileira – incorporação, conservação, análise técnica, duplicação, classificação e catalogação, digitalização e restauração.

### ***Indicadores***

- 1.** Incorporação de obras e materiais audiovisuais;
- 2.** Análise técnica de obras e materiais audiovisuais;
- 3.** Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais;
- 4.** Restauração de obras audiovisuais;
- 5.** Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal SAv;
- 6.** Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE;
- 7.** Catalogação, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais;
- 8.** Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica;
- 9.** Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica;
- 10.** Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica; e
- 11.** Elaboração de laudo técnico para fins de descarte técnico de itens do acervo filmico, documental e museológico.

### ***Áreas diretamente envolvidas***

- Preservação de Filmes
- Laboratório de Imagem e Som
- Centro de Documentação e Pesquisa

### ***Objetivos estratégicos específicos***

- Conservar a longo prazo as obras e os materiais sob a guarda da Cinemateca Brasileira, respeitando as especificidades de cada suporte, gênero e tipologia documental.
- Aprofundar o conhecimento da diversidade do patrimônio arquivístico e cultural sob a guarda da Cinemateca, por meio de ações de pesquisa e catalogação, e

consequente atualização das ferramentas de controle e acesso ao acervo.

- Promover a transparência em relação à gestão do acervo, por meio da organização e sistematização das informações para sua disponibilização pública e atendimento de solicitações externas e internas.
- Desenvolver e aprimorar metodologias, práticas e tecnologias de conservação e restauração de materiais audiovisuais e documentais.
- Recuperar títulos de relevância cultural e artística (de titularidade da Cinemateca Brasileira, de terceiros e/ou em domínio público) para a manutenção da memória audiovisual nacional, em toda a sua diversidade.
- Fortalecer a Cinemateca Brasileira como referência no campo da preservação audiovisual, bem como garantir a plena execução de sua Política de Acervo.

### ***Programa de Salvaguarda e Atualização do Acervo***

#### **Linhas de ação 2025**

- Execução da Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
- Fortalecimento da atuação da Comissão Técnica de Acervo, instância deliberativa prevista na Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
- Elaboração de documentos para regularização de acervos sob a custódia da Cinemateca Brasileira, face ao novo modelo de gestão, respeitando as previsões do Contrato de Gestão 01/2021 e da Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
- Análises e diagnósticos, com vistas à atualização contínua das informações sobre as coleções, especialmente do patrimônio de titularidade da União.
- Revisão anual dos rolos de filmes em nitrato de celulose, como ação preventiva indispensável à segurança da coleção.
- Duplicação Emergencial de obras sob risco iminente de desaparecimento, por meio de processos fotoquímicos e digitais.
- Duplicação de obras audiovisuais e documentais de titularidade da Cinemateca e de terceiros para incremento da oferta de conteúdos para difusão nacional e internacional

e fomento à pesquisa, bem como para atender as solicitações da comunidade beneficiária por meio da prestação de serviços.

- Manutenção permanente e aprimoramento da infraestrutura técnica de preservação de acervo (depósitos, laboratórios e equipamentos).
- Prospecção/aquisição de novos materiais audiovisuais, documentais e museológicos, com vistas à ampliação do acervo, por meio da aquisição direta ou recebimento de doações ou depósitos voluntários, conforme previsto na Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
- Continuidade das atividades de triagem e consequentes desincorporação e/ou descarte técnico, em conformidade com a Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
- Continuidade das tratativas administrativas junto à SAv-MinC e a outras instâncias do Ministério da Cultura para validação final dos fluxos relacionados ao descarte de materiais com deterioração irreversível.
- Elaboração de Plano de desocupação da unidade Vila Leopoldina, no que se refere especialmente ao endereçamento dos materiais destruídos pela enchente de 2020. A partir do Plano serão discutidas com a Secretaria do Audiovisual as estratégias de financiamento para sua execução, uma vez que os recursos do Contrato de Gestão não permitem a constituição imediata de uma força-tarefa para processamento e destinação dos materiais audiovisuais irrecuperáveis.
- Continuidade de estudos e formatação de projetos para melhorias nos Depósitos de acervo (infraestrutura predial, climatização, mobiliário).
- Promoção de ações afirmativas (gênero, raça e diversidade) nas atividades relacionadas à incorporação de materiais, duplicação, digitalização, pesquisa e catalogação.
- Continuidade das análises e emissão de laudos técnicos do passivo de obras e materiais audiovisuais para fins de Depósito Legal ANCINE.
- Continuidade das análises e emissão de laudos técnicos de obras e materiais audiovisuais para fins de Depósito Legal SAv, identificadas como passivo residual.
- Elaboração de relatório qualitativo sobre o Depósito Legal SAv, para averiguar a pertinência de manutenção do Indicador específico ou à incorporação da atividade

no Indicador 2 – Análise técnica de materiais audiovisuais.

- Diálogo e cooperação com a ANCINE e a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura para estruturação do novo modelo a ser aplicado para emissão de laudos técnicos para fins de Depósito Legal ANCINE, em função do art. 18 da Instrução Normativa Ancine nº 159/2021.
- Pesquisas e estudos relativos aos fluxos técnicos de processamento de acervo, incluindo contratação de consultorias especializadas.
- Ampliação dos instrumentos de pesquisa sobre o acervo, incluindo a publicação de novas bases de dados para consulta pública online.
- Aquisição de novos equipamentos para intensificar ações de digitalização de obras audiovisuais e de documentação, para fins de preservação e facilitação do acesso, sempre respeitando os direitos sobre as obras e materiais.
- Parcerias com instituições, depositantes, detentores ou demais apoiadores interessados, para ações conjuntas de recuperação de obras e coleções sob a guarda da Cinemateca, reforçando sua atuação em todo o território nacional em prol dos acervos audiovisuais públicos e privados.
- Elaboração de instrumentos para identificação e gestão de riscos sobre o acervo da Cinemateca Brasileira.
- Elaboração de estudo das obras audiovisuais em suporte vídeo e digital para fundamentar programa de migração de suportes, com vistas a evitar perdas de obras e materiais da filmografia nacional.

### Projetos especiais complementares previstos para 2025

- Continuidade do **Projeto Temático FAPESP**, com a renovação de bolsistas técnicos para as atividades de catalogação e digitalização de materiais em película da coleção de telejornais da extinta TV TUPI. E continuidade das aquisições de equipamentos para os fluxos de trabalho relacionados ao projeto.
- Finalização do Projeto **Digitalização e Difusão de Obras de Amácio Mazzaropi** (Edital Lei Paulo Gustavo N° 13/2023 – Digitalização de Acervos do Governo do Estado de São Paulo).
- Execução do Projeto SP Cine - **Prospecção, preservação e difusão de acervos**

**audiovisuais**, focado na valorização de trajetórias negras no cinema brasileiro, estudos qualitativos sobre o acervo de titularidade da Prefeitura de São Paulo, digitalização de obras, e outras ações de fortalecimento institucional entre a Cinemateca Brasileira, a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo e a SPCine.

- Execução do Projeto **Preservação de Acervo Audiovisual Atualização Tecnológica** (Pronac 221750), que prevê análise técnica, incorporação, descarte, catalogação, duplicação e digitalização de materiais audiovisuais em película da coleção de cinejornais do Canal 100.
- Finalização da atualização técnica do sistema de climatização do Depósito de Matrizes Audiovisuais da Cinemateca Brasileira.
- Execução de obras de reforma do Depósito 1 (UTI) dedicado ao armazenamento de materiais audiovisuais com sinais avançados de deterioração, mas com possibilidade de duplicação/recuperação.
- Adequação de novas áreas no Galpão 4 para ampliação de espaço voltado ao armazenamento de materiais audiovisuais com sinais avançados de deterioração, mas com possibilidade de duplicação/recuperação.
- Captação de recursos para execução do **Plano Anual de Atividades 2025** (Pronac 248096), aprovado para captação em 2025.

### **Macroprocesso 2: Difusão cultural e acesso a acervos audiovisuais**

Os indicadores apresentados para este macroprocesso objetivam promover o acesso ao acervo da Cinemateca e a difusão da cultura audiovisual para segmentos especializados e para o público em geral.

Contempla a realização de mostras e eventos, o apoio a iniciativas externas de exibição cinematográfica, o atendimento da comunidade beneficiária em relação ao acervo, divulgação online de conteúdos digitais e dos instrumentos de pesquisa e bases de dados sobre o acervo.

#### ***Indicadores***

**12.**Curadoria e organização de sessões cinematográficas (local e/ou virtual);

**13.**Produção de eventos culturais;

- 14.** Inserção de registros (novos e revisados) nas bases de dados de acesso online;
- 15.** Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC);
- 16.** Publicação de conteúdos documentais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC); e
- 17.** Processamento de solicitações sobre acervo.

#### ***Áreas diretamente envolvidas***

- Difusão de Filmes
- Preservação de Filmes
- Laboratório de Imagem e Som
- Centro de Documentação e Pesquisa
- Atendimento
- Administrativo e Financeiro e Contratos

#### ***Objetivos estratégicos específicos***

- Difundir o patrimônio audiovisual e documental sob a guarda da Cinemateca Brasileira em diferentes mídias e plataformas.
- Promover ações de valorização do audiovisual brasileiro em todo o território nacional, e no exterior.
- Promover ações de intercâmbio cultural.
- Ampliar o acesso digital a conteúdos e informações do acervo por meio dos catálogos eletrônicos e do Banco de Conteúdos Culturais (BCC).
- Contribuir para avanços no cumprimento da Meta 40 do Plano Nacional de Cultura.
- Contribuir para o cumprimento da Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014, que obriga a exibição de filmes brasileiros como componente curricular complementar das escolas.
- Ofertar gradualmente conteúdos audiovisuais acessíveis.
- Garantir e aprimorar os serviços à comunidade interessada.
- Diversificar o perfil de público atendido pela Cinemateca Brasileira, em sua sede e em outras localidades do país.

- Promover a cinefilia.

### ***Programa de Difusão e Acesso Audiovisual***

#### **Linhas de ação 2025**

- Articulação de recortes históricos com a produção recente da filmografia nacional e estrangeira para exibição nos espaços próprios da Cinemateca Brasileira e em outros espaços parceiros.
- Continuidade do Programa de Difusão A Cinemateca é Brasileira, com itinerância de programação de filmes e ações educativas em outras localidades do país.
- Articulação de ações de difusão da filmografia nacional junto a parceiros e instituições no exterior.
- Continuidade do Programa Revisão Crítica do Cinema Brasileiro que organiza sessões mensais na Cinemateca Brasileira, sempre acompanhadas de debates, com vistas à difusão de filmes com pouca circulação e/ou que foram restaurados pela instituição.
- Desenvolvimento de ações ou projetos que possam viabilizar a realização de sessões online.
- Licenciamento de obras do acervo para a Plataforma Tela Brasil, *streaming* desenvolvido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.
- Promoção de ações afirmativas (gênero, raça e diversidade) nas atividades regulares de difusão e demais ações culturais promovidas pela Cinemateca Brasileira.
- Parcerias para realização de sessões e eventos cinematográficos – Semana ABC, In-Edit, Mostra Internacional de Cinema, Festival É Tudo Verdade, Festival Internacional de Curtas, Festival Piauí, Festival do Rio, entre outros.
- Participação no projeto Temporada França-Brasil 2025, com eventos voltados à promoção do cinema brasileiro e da preservação audiovisual, em parceria com o Forum des Images e o Institut National de l'Audiovisuel (INA).
- Parcerias com produtoras, distribuidores, exibidores, embaixadas, arquivos de filmes, emissoras de TV, bem como entidades e instituições de educação.

- Contratação de curadorias especializadas para correalação de mostras temáticas e autorais.
- Ampliação das sessões para o público infanto-juvenil, incluindo sessões especiais para escolas na Cinemateca Brasileira e em outros espaços parceiros.
- Manutenção do programa de pré-estreias e sessões especiais com entidades parceiras.
- Estabelecimento de metas específicas de duplicação audiovisual voltada à difusão e acesso, integrando todos os núcleos técnicos e de pesquisa audiovisual.
- Manutenção de sessões com acessibilidade audiovisual, a partir da infraestrutura adquirida em 2024.
- Realização de feiras e eventos voltados à economia criativa.
- Ampliação dos canais e ferramentas de mensuração de grau de satisfação do público em relação aos serviços e eventos oferecidos pela Cinemateca.
- Prestação de serviços relacionados ao acervo, respeitando a Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira e a Tabela de Serviços, com possibilidade de negociações que revertam em contrapartidas para o acervo da Cinemateca Brasileira e plena execução das atividades do Contrato de Gestão.
- Atualização regular das bases de dados de acesso público a partir das ações de catalogação e digitalização do acervo.
- Publicação de novas bases de dados para consulta pública *online*.
- Publicação regular de conteúdos audiovisuais e documentais no Banco de Conteúdos.

### Projetos especiais complementares previstos para 2025

- Finalização do Projeto **Modernização dos espaços de exibição** (Edital Lei Paulo Gustavo N° 7/2023 – Salas de cinema (Adequações de espaços culturais para salas de cinema, Manutenção e/ou modernização de sala de cinema) do Governo do Estado de São Paulo) que permitiu em 2024 a aquisição de projetor 4k (laser) para a área externa, além de investimentos em equipamentos para acessibilidade audiovisual. Em 2025, serão finalizadas as contrapartidas do projeto.

### **Macroprocesso 3: Pesquisa, tecnologia, comunicação e educação**

Objetiva a promoção do conhecimento técnico, científico e cultural, como uma ação estratégica para a Cinemateca Brasileira. Seus objetivos principais relacionam-se às novas demandas e desafios concernentes à preservação e ao acesso ao acervo, à formação técnica e cultural, à pesquisa e produção de publicações de caráter técnico, historiográfico e cultural, além de estratégias de comunicação que fortaleçam a imagem da Cinemateca junto a todos os seguimentos de sua comunidade beneficiária.

#### ***Indicadores***

**18.**Ações Educativas;

**19.**Imersão técnica para a Rede de Arquivos Audiovisuais

**20.**Ações de divulgação; e

**21.**Publicações técnicas e culturais.

#### ***Áreas diretamente responsáveis***

- Centro de Documentação e Pesquisa
- Difusão de Filmes
- Laboratório de Imagem e Som
- Preservação de Filmes

#### ***Objetivos estratégicos específicos***

- Desenvolver projetos de tecnologia e inovação no escopo de atuação da Cinemateca Brasileira.
- Promover a capacitação contínua de profissionais de arquivos de filmes de outras localidades do país, por meio da oferta de estágios ou cursos na Cinemateca Brasileira.
- Contribuir para o desenvolvimento técnico da Rede de Arquivos Audiovisuais constituída pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, por meio de ações de formação.

- Promover a formação continuada dos funcionários da Cinemateca Brasileira, por meio da Política de Treinamento que prevê incentivo material para formação e aprimoramento profissional.
- Promover cursos de formação cultural sobre o audiovisual brasileiro e internacional para diferentes tipos de público.
- Desenvolver tecnologias e ferramentas que garantam o controle e o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira.
- Produzir e incentivar pesquisas e publicações em torno da produção cinematográfica, em especial a brasileira, e da preservação audiovisual.
- Promover campanhas de comunicação para fortalecimento da imagem institucional.

### ***Programa de produção e disseminação de conhecimento***

#### **Linhas de ação 2025**

- Constituição de uma Comissão Editorial para a Cinemateca Brasileira.
- Edição de livros, catálogos, manuais, traduções, relacionados a aspectos técnicos e históricos do campo do audiovisual.
- Incentivo à equipe da Cinemateca Brasileira na produção de textos e publicações que contribuam à produção e difusão de conhecimento no campo da preservação e difusão audiovisual.
- Realização de palestras, cursos, seminários, oficinas, conferências, entre outros eventos de formação, com possibilidade de transmissão online e/ou disponibilização de gravação na internet.
- Contratação de intérpretes de libras para as ações de formação (cursos, palestras, debates, seminários, conferências).
- Oferta de visitas técnicas educativas a diferentes perfis de públicos (faixa etária, escolaridade, situação econômica, áreas de interesse).
- Realização de visitas técnicas educativas especiais para Pessoas com Deficiência (PCDs).
- Realização de ações conjuntas com a Associação de Moradores da Vila Mariana, com

vistas ao fortalecimento das relações da Cinemateca Brasileira com seu entorno.

- Viability da participação de técnicos da Cinemateca nos programas de formação no Brasil e no exterior.
- Realização, no segundo semestre, de imersão técnica com carga horária de 30 horas para intercâmbio de profissionais das instituições integrantes da Rede de Arquivos Audiovisuais da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura. A imersão deverá contemplar vagas específicas para cada uma das áreas técnicas da Cinemateca Brasileira (Documentação e Catalogação, Preservação de Filmes, Laboratório de Imagem e Som e Difusão de Filmes), com vistas a atender diferentes interesses dos profissionais da Rede de Arquivos. No primeiro semestre, deverá ser finalizado o conteúdo em parceria com a SAv-MinC, bem como lançado o Edital de inscrição para os interessados.
- Intercâmbio técnico com instituições museológicas, universidades, arquivos de filmes e cinematecas, no Brasil e no Exterior, por meio de parcerias específicas.
- Fortalecimento das ações de divulgação em mídias sociais e veículos de imprensa.
- Aprimoramento do novo site institucional, com criação de novas áreas de conteúdos e tradução para o inglês.
- Prospecção de parcerias para ampliar as possibilidades de comunicação institucional da Cinemateca Brasileira em São Paulo e demais localidades do país, e no exterior.

#### **Macroprocesso 4: Gestão de ativos e desenvolvimento organizacional**

O Macroprocesso refere-se à gestão de todos os fluxos e processos que integram o contrato de gestão – estruturação e organização da gestão, elaboração de regimentos, regulamentos, desenvolvimento organizacional; gestão de bens móveis e imóveis; manutenção e aprimoramento da infraestrutura predial e técnica (edifícios, equipamentos, data center e laboratórios); gestão administrativa e financeira, controle e avaliação de processos; formatação de projetos especiais para incremento das ações amplas sobre a instituição e seu acervo, bem como para possibilitar a captação suplementar ao Contrato de Gestão; além do estabelecimento de parcerias para constituição de uma rede colaborativa em prol da Cinemateca Brasileira.

### ***Indicadores***

- 22.** Concepção e formatação de projetos complementares;
- 23.** Programa de Amigos da Cinemateca; e
- 24.** Implantação de ambiente de contingência para segurança de dados;

### ***Áreas diretamente responsáveis***

- Diretoria Geral
- Diretoria Técnica
- Diretoria Administrativo-Financeira

### ***Objetivos estratégicos específicos***

- Fortalecer as relações institucionais da Cinemateca, para prospecção de novos projetos e recursos complementares.
- Consolidar a estrutura organizacional da Cinemateca Brasileira e da SAC, com vistas a criar as condições necessárias ao pleno cumprimento do Contrato de Gestão e ao fortalecimento institucional.
- Aprimorar as ferramentas de governança institucional.
- Favorecer mecanismos de controle e avaliação do desempenho da Sociedade Amigos da Cinemateca (SAC), pelo Órgão Supervisor e demais partes interessadas.

### ***Programa de Desenvolvimento institucional***

#### **Linhas de ação 2025**

- Manutenção e aprimoramento dos sistemas e metodologias de gestão.
- Aprimoramento das normas, regulamentos e instrumentos de avaliação e controle.
- Fortalecimento do núcleo de captação.
- Parcerias com pessoas físicas e jurídicas (entidades, associações, instituições, universidades, públicas e privadas, classe audiovisual, empresas, entre outros).
- Realização de pesquisa de satisfação das partes interessadas, local e remotamente.

- Manutenção de auditorias independentes.
- Prospecção de recursos para os projetos especiais formatados pela SAC.
- Manutenção contínua da infraestrutura técnica e predial.
- Continuidade do processo para obtenção do Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura do Município de São Paulo.
- Manutenção do seguro predial.
- Investimento em infraestrutura de Tecnologia da Informação.
- Elaboração de política de uso e segurança dos serviços de TI.
- Manutenção da Política de Cargos, Salários e Benefícios.
- Suporte ao desenvolvimento da Comissão de Ética, conforme previsto no Regimento Interno, aprovado em dezembro de 2023.
- Constituição de uma Comissão de Diversidade, com instância de assessoramento institucional.
- Manutenção básica da unidade Vila Leopoldina.
- Elaboração de Plano de desocupação total do imóvel para sua futura devolução.
- Prospecção de recursos para o Projeto de Obra de Restauração e Modernização do Complexo Histórico da Cinemateca Brasileira – Pronac 235047.
- Prospecção de recursos para o Projeto Preservação de Acervo Audiovisual Atualização Tecnológica - Pronac 221750.
- Continuidade e ampliação das ações voltadas ao Programa de ESG (Ambiente, Social e Governança) da Cinemateca Brasileira.

## INDICADORES E METAS 2025

**Indicadores e Metas – Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021  
Exercício 2025**

MACROPROCESSOS	ID	INDICADORES	UNIDADE	REF. UNIDADE	METAS 2025
1. Processamento técnico de acervo	1	Incorporação de obras e materiais audiovisuais	Número absoluto	Material	<b>6.000</b>
	2	Análise técnica de obras e materiais audiovisuais	Número absoluto	Material	<b>8.000</b>
	3	Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais	Número absoluto	Obra	<b>3.500</b>
	4	Restauração de obras audiovisuais	Número absoluto	Obra	<b>8</b>
	5	Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal SAv	Número absoluto	Laudo Técnico	<b>60</b>
	6	Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE	Número absoluto	Laudo Técnico	<b>531</b>
	7	Catalogação, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais	Número absoluto	Obra/Material	<b>5.000</b>
	8	Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica	Número absoluto	Item documental	<b>8.000</b>
	9	Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica	Número absoluto	Item documental	<b>7.000</b>
	10	Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica	Número absoluto	Item documental	<b>5.000</b>
	11	Elaboração de laudos de materiais para fins de descarte técnico	Número absoluto	Laudo técnico para descarte	<b>800</b>

**Indicadores e Metas – Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021**  
**Exercício 2025**

MACROPROCESSOS	ID	INDICADORES	UNIDADE	REF. UNIDADE	METAS 2025
<b>2. Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais</b>	12	Curadoria e organização de sessões cinematográficas (local e/ou virtual)	Número absoluto	Sessão	<b>600</b>
	13	Produção de eventos culturais	Número absoluto	Evento	<b>10</b>
	14	Inserção de registros (novos e revisados) nas bases de dados de acesso online	Número absoluto	Registro publicado (novo e/ou atualizado)	<b>8.000</b>
	15	Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC)	Número absoluto	Item digital	<b>1.500</b>
	16	Publicação de conteúdos documentais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC)	Número absoluto	Item digital	<b>5.000</b>
	17	Processamento de solicitações sobre acervo	%	% processado	<b>90%</b>
<b>3. Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação</b>	18	Ações educativas	Número absoluto	Ação educativa	<b>150</b>
	19	Imersão técnica para a Rede de Arquivos Audiovisuais	Número absoluto	Evento	<b>1</b>
	20	Ações de divulgação	Número absoluto	Inserção em mídias	<b>6.000</b>
	21	Publicações técnicas e culturais	Número absoluto	Publicação	<b>6</b>
	22	Concepção e formatação de projetos complementares	Número absoluto	Projeto formatado	<b>5</b>
	23	Programa de Amigos da Cinemateca	Número absoluto	Inscrição ativa	<b>400</b>
	24	Implantação de ambiente de contingência para segurança de dados	%	Implantação	<b>10%</b>

## ESPECIFICAÇÃO DOS INDICADORES E METODOLOGIA DE CONTROLE

Indicador 1	Incorporação de obras e materiais audiovisuais
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Incorporação ao acervo de novos materiais audiovisuais, adquiridos por meio de doação, depósito voluntário, depósito obrigatório, permuta ou confecção própria, conforme previsto na Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira. Não fazem parte do indicador materiais emprestados temporariamente para difusão ou atendimento relacionado à prestação de serviços.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.  (OE 7) Fomentar políticas de prospecção de coleções audiovisuais, documentais e museológicas, representativas do patrimônio cultural brasileiro, para integrarem o acervo da Cinemateca Brasileira.  (OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
<b>Unidade de Medida:</b>	Material
<b>Meta 2025</b>	6.000
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de materiais audiovisuais incorporados ao acervo, conforme modalidades previstas na Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Listas, laudos, boletins de incorporação.  Relatório com informações que demonstrem a quantidade de materiais incorporados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.

<b>Indicador 2</b>	Análise técnica de obras e materiais audiovisuais
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Análise técnica de materiais audiovisuais em diferentes formatos e qualificação destes materiais no conjunto disponível da obra audiovisual.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
<b>Unidade de Medida:</b>	Material
<b>Meta 2025</b>	8.000
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de materiais audiovisuais analisados.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	<p>Fichas, laudos técnicos ou outros documentos de controle da ação.</p> <p>Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais analisados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.</p>

<b>Indicador 3</b>	<b>Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Realizar a duplicação fotoquímica ou digital de materiais de obras audiovisuais, em película, vídeo analógico e digital em diferentes suportes para fins de preservação e viabilização do acesso e ações de difusão internas e externas.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
<b>Unidade de Medida:</b>	Obra
<b>Meta 2025</b>	3.500
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de duplicações por obras e materiais.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de duplicações por obras e materiais, a análise qualitativa sobre os critérios/finalidades para duplicação, resultados e seu impacto na gestão do acervo.

Indicador 4	Restauração de obras audiovisuais
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Realizar a duplicação fotoquímica ou digital de materiais audiovisuais com aplicação de técnicas para restauração de características originais da obra e com a produção de matrizes de preservação e viabilização do acesso e ações de difusão internas e externas.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe técnica, acesso aos materiais, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
<b>Unidade de Medida:</b>	Obra
<b>Meta 2025</b>	8
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de obras audiovisuais restauradas.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório quantitativo e qualitativo com informações sobre as obras e processos da restauração, critérios e finalidade, resultados e seu impacto na gestão do acervo.

<b>Indicador 5</b>	<b>Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal SAv</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Analisar materiais audiovisuais e emitir laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal SAV.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira. (OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual. (OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal. Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
<b>Unidade de Medida:</b>	Laudo Técnico de obras/materiais
<b>Meta 2025</b>	60
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Laudos emitidos para materiais audiovisuais analisados.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Laudos técnicos de análises. Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais analisados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.

<b>Indicador 6</b>	<b>Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Analisar materiais audiovisuais e emitir laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE. Não fazem parte do Indicador análises de novos materiais audiovisuais recebidos para Depósito Legal, após 31 de dezembro de 2023.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira. (OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual. (OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos Termo de Execução Descentralizada Ancine X SAv, assinado em dezembro de 2024. Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
<b>Unidade de Medida:</b>	Laudo Técnico de obras/materiais
<b>Meta 2025</b>	531
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Laudos emitidos para materiais audiovisuais analisados.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Laudos técnicos de análises. Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais analisados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.

<b>Indicador 7</b>	<b>Catalogação, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Identificar, classificar e contextualizar obras e materiais da coleção audiovisual da Cinemateca e da produção audiovisual nacional de forma mais ampla, com vistas à constituição e atualização de catálogos e demais instrumentos de pesquisa e controle do acervo.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe e equipamentos, serviços de informação, acesso à coleção audiovisual.
<b>Unidade de Medida:</b>	Obras e/ou materiais audiovisuais.
<b>Meta 2025</b>	5.000
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de obras/materiais audiovisuais catalogadas em banco de dados.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de obras e/ou materiais audiovisuais catalogados, resultados e seu impacto na gestão do acervo.

<b>Indicador 8</b>	<b>Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não filmica</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Engloba ações de análise técnica e aplicação de medidas de conservação preventiva e/ou corretiva de itens originais do acervo não-filmico, com vistas à proteção do conteúdo informacional de cada peça e sua guarda prolongada.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.  (OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.  (OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.  (OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos; Laboratório de Conservação e Reservas Técnicas em condições operacionais.
<b>Unidade de Medida:</b>	Item documental
<b>Meta 2025</b>	8.000
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de itens que receberam ações de conservação preventiva e/ou corretiva.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais analisados e conservados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.

<b>Indicador 9</b>	<b>Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Identificar, classificar e contextualizar itens da coleção não-filmica (bibliográficos, arquivísticos e/ou museológicos), com vistas à constituição e atualização de catálogos e demais instrumentos de pesquisa e controle do acervo.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira. (OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual. (OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.
<b>Pré-requisitos:</b>	Disponibilidade de equipe e equipamentos, serviços de informação, acesso à coleção audiovisual.
<b>Unidade de Medida:</b>	Item documental
<b>Meta 2025</b>	7.000
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de itens documentais classificados, descritos, catalogados e indexados.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais processados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.

<b>Indicador 10</b>	<b>Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Digitalização de materiais não fílmicos para fins de preservação e facilitação do acesso, respeitados os direitos sobre os materiais.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe, equipamentos, softwares e storages de armazenamento.
<b>Unidade de Medida:</b>	Item documental
<b>Meta 2025</b>	5.000
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de itens digitalizados
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de itens digitalizados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.

<b>Indicador 11</b>	<b>Elaboração de laudos de materiais para fins de descarte técnico</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Processamento técnico de acervo
<b>Descrição:</b>	Elaboração de laudo técnico de materiais audiovisuais, documentais e/ou museológicos que não apresentem mais condições de duplicação/recuperação, considerando avançado estado deterioração, conforme critérios e procedimentos constantes da Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira. Para validade, os laudos deverão ser aprovados pela Comissão Técnica de Acervo da instituição, bem como da Diretoria.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.  (OE 7) Fomentar políticas de prospecção de coleções audiovisuais, documentais e museológicas, representativas do patrimônio cultural brasileiro, para integrarem o acervo da Cinemateca Brasileira.  (OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos, aprovação da Comissão Técnica de Acervo da Cinemateca Brasileira.
<b>Unidade de Medida:</b>	Material
<b>Meta 2025</b>	800
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de laudos emitidos.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Listas e laudos, documento de aprovação da Comissão Técnica de Acervo.

<b>Indicador 12</b>	<b>Curadoria e organização de sessões cinematográficas (local e/ou virtual)</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
<b>Descrição:</b>	Organizar e produzir sessões cinematográficas, por meio de mostras, pré-estreias, festivais, eventos especiais, entre outros. As sessões poderão ocorrer na sede da Cinemateca, em espaços de entidades parceiras ou virtualmente.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira. (OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária. (OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e parcerias para a programação. Disponibilidade de equipe e espaços de exibição e infraestrutura técnica de difusão em condições operacionais para sessões locais e remotas.
<b>Unidade de Medida:</b>	Sessão
<b>Meta 2025</b>	600
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de sessões realizadas.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório quantitativo e qualitativo com informações sobre as sessões realizadas, categoria, evento vinculado, obras exibidas, local, audiência etc.

Indicador 13	Produção de eventos culturais
<b>Macroprocesso:</b>	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
<b>Descrição:</b>	Organizar e produzir eventos culturais e do campo do cinema e audiovisual (feiras, festivais, apresentações especiais, entre outros) na Cinemateca Brasileira e/ou em espaços de entidades parceiras.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira. (OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária. (OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e captação especial. Espaços físicos e infraestrutura técnica de difusão em condições operacionais.
<b>Unidade de Medida:</b>	Evento
<b>Meta 2025</b>	10
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de eventos realizados.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório quantitativo e qualitativo com informações sobre os eventos realizados, e a análise qualitativa sobre os resultados.

<b>Indicador 14</b>	<b>Inserção de registros (novos e/ou atualizados) nas bases de dados de acesso online</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
<b>Descrição</b>	Inserção de registros (novos ou atualizados) nos catálogos eletrônicos de acesso público, disponíveis nos sites da Cinemateca, e no Banco de Conteúdos Culturais, a partir das atividades de catalogação das coleções filmicas e não filmicas.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira. (OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual. (OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária. (OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe e tecnologias de informação e comunicação (TICs).
<b>Unidade de Medida:</b>	Registros publicados (novos e atualizados)
<b>Meta 2025</b>	8.000
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de registros (novos e/ou atualizados) publicados nos catálogos online.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatórios com o número de novos registros inseridos nas bases de dados, bem como o número de registros revisados/atualizados e outras informações qualitativas.

<b>Indicador 15</b>	<b>Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC).</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
<b>Descrição:</b>	Publicação de novos conteúdos audiovisuais no BCC (filmes de longa, média e curta-metragem – ficção, não ficção, cinejornais, telerreportagens, publicidade, telenovelas, programas de televisão, entre outras categorias da produção cinematográfica e audiovisual. O resultado do indicador contribui para o cumprimento da Meta 40 do Plano Nacional de Cultura.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.  (OE 4) Incentivar a pesquisa, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento técnico, por meio de ações de formação técnica e cultural, em escala nacional e internacional.  (OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.  (OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.  (OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe e tecnologias de informação e comunicação (TICs) e cumprimento dos indicadores relacionados à digitalização de materiais audiovisuais.
<b>Unidade de Medida:</b>	Item digital
<b>Meta 2025</b>	1.500
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de itens digitais referentes a obras audiovisuais publicados no BCC.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatórios com informações sobre os conteúdos publicados.

<b>Indicador 16</b>	<b>Publicação de conteúdos documentais e outros materiais da coleção não-filmica no Banco de Conteúdos Culturais (BCC).</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
<b>Descrição:</b>	Publicação de novos conteúdos referentes a itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica no BCC (documentos, cartazes, fotografias, registros da coleção de equipamentos). O resultado do indicador contribui para o cumprimento da Meta 40 do Plano Nacional de Cultura.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	<p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 4) Incentivar a pesquisa, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento técnico, por meio de ações de formação técnica e cultural, em escala nacional e internacional.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe e tecnologias de informação e comunicação (TICs) e cumprimento dos indicadores relacionados à digitalização das coleções filmicas e não filmicas.
<b>Unidade de Medida:</b>	Item digital
<b>Meta 2025</b>	5.000
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de itens digitais publicados no BCC – foto, cartaz e/ou textos e outros registros.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatórios com informações sobre os conteúdos publicados.

<b>Indicador 17</b>	<b>Processamento de solicitações sobre acervo</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
<b>Descrição:</b>	Processamento e atendimento de solicitantes (pesquisadores, depositantes, realizadores, produtores, entre outras pessoas físicas ou jurídicas) sobre o acervo – empréstimo, licenciamento, informações sobre o acervo, serviços técnicos, consulta local ou remota, doações, depósitos, devolução, entre outros tipos de demanda que sejam relacionadas ao acervo da Cinemateca Brasileira.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal. Disponibilidade de equipe e infraestrutura.
<b>Unidade de Medida:</b>	% (percentual) processado
<b>Meta 2025</b>	90%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	% de solicitações processadas.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório quantitativo e qualitativo com a decupagem dos atendimentos (local/virtual), tipologias, finalidades e índices de resolução – finalizadas ou não durante o período auferido.

Indicador 18	Ações Educativas
<b>Macroprocesso:</b>	Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação
<b>Descrição:</b>	Promover ações de formação técnica e cultural para o público interno e comunidade beneficiária, por meio de cursos, palestras, debates, seminários, conferências, visitas técnicas e educativas, entre outros. As ações poderão ocorrer de forma presencial, online ou ambas as modalidades. O Indicador contempla as ações especiais voltadas à Rede de Arquivos Audiovisuais constituída pela SAv-MinC.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 4) Incentivar a pesquisa, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento técnico, por meio de ações de formação técnica e cultural, em escala nacional e internacional. (OE 5) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual. (OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe e infraestrutura.
<b>Unidade de Medida:</b>	Ação educativa
<b>Meta 2025</b>	150
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de ações de caráter educativo realizadas.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório quantitativo e qualitativo com detalhamento das ações - número de ações, categoria, natureza, público-alvo, audiência etc.

Indicador 19	<b>Imersão técnica para a Rede de Arquivos Audiovisuais</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação
<b>Descrição:</b>	Realização de imersão técnica com carga horária de 30 horas para intercâmbio de profissionais das instituições integrantes da Rede de Arquivos Audiovisuais da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura. A imersão deverá contemplar vagas específicas para cada uma das áreas técnicas da Cinemateca Brasileira (Documentação e Catalogação, Preservação de Filmes, Laboratório de Imagem e Som e Difusão de Filmes), com vistas a atender diferentes interesses dos profissionais da Rede de Arquivos.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 4) Incentivar a pesquisa, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento técnico, por meio de ações de formação técnica e cultural, em escala nacional e internacional. (OE 5) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual. (OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe e infraestrutura.
<b>Unidade de Medida:</b>	Evento
<b>Meta 2025</b>	1
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de eventos realizados
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório quantitativo e qualitativo com detalhamento das ações – número de ações, categoria, natureza, público-alvo, audiência etc.

Indicador 20	Ações de divulgação
<b>Macroprocesso:</b>	Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação
<b>Descrição:</b>	Promover ações de divulgação e promoção da Cinemateca Brasileira em mídias digitais e impressas, veículos de imprensa, em espaços públicos e/ou privados de entidades parceiras.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 5) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual. (OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe e infraestrutura.
<b>Unidade de Medida:</b>	Inserção em mídias
<b>Meta 2025</b>	6.000
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de ações de comunicação realizadas, quantificadas por meio postagens em redes sociais, inserções em mídia impressa e digital (orgânicas e/ou patrocinadas), campanhas especiais, entre outras.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório qualitativo com detalhamento das ações de comunicação – tipologia, veículo de transmissão/divulgação, centimetragem, público alcançado, entre outros detalhamentos.

Indicador 21	Publicações técnicas e culturais
<b>Macroprocesso:</b>	Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação
<b>Descrição:</b>	Fomentar pesquisas e produção de conhecimento no escopo de atuação da Cinemateca, por meio da edição de livros, catálogos, manuais, traduções, relacionados a aspectos técnicos e históricos do campo do audiovisual. As publicações podem ser impressas e/ou digitais.
<b>Peso:</b>	3
<b>Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:</b>	<p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 4) Incentivar a pesquisa, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento técnico, por meio de ações de formação técnica e cultural, em escala nacional e internacional.</p> <p>(OE 5) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual.</p> <p>(OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.</p>
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal e recursos próprios dos projetos. Disponibilidade de equipe e infraestrutura.
<b>Unidade de Medida:</b>	Publicação (digital e/ou impressa)
<b>Meta 2025</b>	6
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de publicações impressas e/ou digitais.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório qualitativo com detalhamento das publicações.

Indicador 22	<b>Concepção e formatação de projetos complementares</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Gestão de Ativos e Desenvolvimento Organizacional
<b>Descrição:</b>	Formatação de projetos especiais relacionados à infraestrutura, gestão de ativos, tecnologia, preservação de acervos, difusão cultural, acesso e formação, com vistas à prospecção de recursos adicionais por patrocínio direto e/ou mecanismos de incentivo municipais, estaduais ou federais, ou ainda execução orçamentária própria.
<b>Peso:</b>	2
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira. (OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual. (OE 4) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual. (OE 9) Aprimorar a gestão e a estrutura organizacional da Cinemateca Brasileira.
<b>Pré-requisitos:</b>	Disponibilidade de equipe e prerrogativas relacionadas à infraestrutura e ao acervo da Cinemateca.
<b>Unidade de Medida:</b>	Projeto formatado
<b>Meta 2025</b>	5
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de projetos formatados.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório com descrição dos projetos, estratégias de prospecção de patrocínio, estágio de captação e outras informações qualitativas.

Indicador 23	Programa de Amigos da Cinemateca
<b>Macroprocesso:</b>	Gestão de Ativos e Desenvolvimento Organizacional
<b>Descrição:</b>	Criação de Programa de Amigos da Cinemateca, com o objetivo de fortalecer as relações com a sociedade civil, bem como captar apoios materiais que favoreçam o desenvolvimento da Cinemateca Brasileira.
<b>Peso:</b>	2
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b>	(OE 4) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual. (OE 9) Aprimorar a gestão e a estrutura organizacional da Cinemateca Brasileira.
<b>Pré-requisitos:</b>	Adesão externa ao programa, disponibilidade de benefícios captados por meio de parcerias institucionais.
<b>Unidade de Medida:</b>	Inscrição ativa
<b>Meta 2025</b>	400
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Quantidade de inscrições ativas até o final de 2025.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório com a quantidade total de inscrições ativas no período apurado e outras informações.

Indicador 24	<b>Implantação de ambiente de contingência para segurança de dados</b>
<b>Macroprocesso:</b>	Gestão de Ativos e Desenvolvimento Organizacional
<b>Descrição:</b>	Implementação de ambiente de redundância e contingência, com vistas a: continuidade dos serviços online e acesso aos dados internamente e pela comunidade beneficiária da Cinemateca Brasileira; proteção contra falhas operacionais e ataques cibernéticos; atendimento a requisitos de compliance e auditoria; mitigação de riscos operacionais, legais e reputacionais; segurança do processamento e tráfego de arquivos digitais relativos ao patrimônio arquivístico da instituição; e preservação de dados, informações e acervos digitais.
<b>Peso:</b>	1
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b>	(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.  (OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.  (OE 9) Aprimorar a gestão e a estrutura organizacional da Cinemateca Brasileira.
<b>Pré-requisitos:</b>	Repasso federal (Emenda Parlamentar). Disponibilidade de equipe, insumos técnicos, equipamentos e infraestrutura.
<b>Unidade de Medida:</b>	Implantação
<b>Meta 2025</b>	10%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Ações realizadas que representem ao menos 10% do processo de implantação do novo ambiente.
<b>Evidência/Fonte de aferição:</b>	Relatório qualitativo com detalhamento das ações realizadas.